
PORTARIA Nº 002/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 4ª REGIÃO, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são conferidas pela Lei 8.662/1993, de 13 de março de 1993,

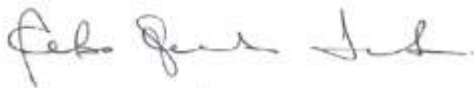
Considerando a necessidade da instalação da Comissão de Licitação,

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar a instalação da Comissão de Licitação, composta pelas funcionárias Rizenilda Amaral do Couto, Rejane Maria da Silva e Edna Maria da Silva

ART. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Recife, 20 de maio de 2013



CELSO SEVERO DA SILVA
PRESIDENTE